Ementa: solicita informa?es do Poder Executivo Municipal, sobre os procedimentos administrativos que ainda pendem de efetiva?o para o completo cumprimento do acordo extrajudicial homologado nos autos n ? 225/2005de A?o Civil P?lica no intuito de solucionar o ?Caso Ceval?.
Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e desan?es legais, as seguintes informa?es:

a) Quais procedimentos administrativos que ainda necessitam ser realizados para o completo cumprimento do acordo homologado?
b) Qual a previs? para a execu?o das obras de infraestrutura m?ima nos im?eis permutados que n? disp? desses requisitos previstos no acordo extrajudicial?
c) Com o Poder Executivo municipal esta programando a transfer?cias dos moradores que est? usufruindo do ?aluguel social? para suas resid?cias?

Conforme j?anteriormente citado, o acordo supramencionado ?fruto da mobiliza?o popular dos moradores do Loteamento Ceval na busca de seus direitos. Em 2005, a luta dos moradores recebeu o apoio do Minist?io P?lico do Estado do Paran? que ingressou com uma A?o Civil P?lica Ambiental junto a Vara Civil da Comarca local na busca por uma solu?o socialmente justa, ecologicamente equilibrada e economicamente vi?el.
Transcorridos mais de seis anos de muito trabalho e esfor?, finalmente, com a homologa?o do acordo realizado na supramencionada a?o, se assiste, ainda que lentamente, a escritura?o dos terrenos permutados. Para muitos que j?haviam perdido as esperan?s, uma luz no fim do t?el se acende e a cren? de uma solu?o justa para este caso se renova.
A despeito de todos os revezes e contratempos, a atual administra?o municipal tem se empenhado na resolu?o desta quest?, atuando de forma decisiva para concretizar a permuta dos im?eis localizados no ? Loteamento Ceval?.
Contudo, em que pese algumas quest?s j?se observa uma resolu?o pr?ima, outras ainda pendem de solu?o, como ?o caso das previstas nas indaga?es acima transcritas. ?preocupante a informa?o que recebemos de alguns moradores, de que os terrenos a serem por ele escriturados conforme o acordo extrajudicial ainda n? conte com a infraestrutura m?ima. Da mesma forma, ?imprescind?el pensar uma solu?o justa para os moradores que n? tendo recursos para custear uma nova moradia, est? usufruindo do ?aluguel social?, uma vez que suas resid?cias no Loteamento Ceval n? se encontram mais em condi?es de abriga-los.
Por isso, enquanto coparticipe deste processo hist?ico, e na condi?o de vereador preocupado com essas quest?s, realizamos este imperioso pedido de informa?o na esperan? de poder contribuir no deslinde deste processo e, consequentemente, efetivar um acordo que pode, finalmente, dar fim a angustia que acompanha os afetados por este malogrado loteamento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 20 de agosto de 2012.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador